

Rua dos Guajaráras, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)

## RESOLUÇÃO

Nº 1323/2022

*Dispõe sobre a designação de Assessor Institucional da Defensoria Pública-Geral e dá outras providências.*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições previstas no art. 9º, incisos I, VII, XII, e art. 42, *caput*, ambos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; RESOLVE:

Art. 1º Designar o defensor público LUIS RENATO BRAGA ARÊAS PINHEIRO, Madep 0 804, para a Assessoria Institucional da Defensoria Pública-Geral, a partir de 09 de janeiro de 2023, com prejuízo das suas atribuições no órgão de atuação de sua titularidade, atribuindo-lhe as funções relacionadas à COORDENADORIA ESTADUAL DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º. Fica autorizado o defensor LUIS RENATO BRAGA AREAS PINHEIRO, Madep 0804, a ausentar-se da Instituição pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas que menciona.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

**Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**  
**Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, Defensora Pública-Geral, em 07/12/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0057268** e o código CRC **3BA1185F**.